



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS”.
RETIFICAÇÃO N.º 001**

A secretária de Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação do Município de Laranjeiras do Sul- Paraná no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria resolve, TORNAR PÚBLICA a retificação do Edital de chamamento público N.º 002/2024, FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”.

ONDE SE LÊ:

14.2.1. PESSOA FÍSICA

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela:

Receita Federal – Ministério da Economia:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Secretaria da Fazenda – Estado do Paraná –

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica#>

Secretaria de Fazenda Município de Laranjeiras do Sul –

<http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#!/stmCertidaoNegativa/certidaoNegativa>

LEIA-SE:

14.2.1. PESSOA FÍSICA

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela: Receita Federal – Ministério da Economia:

Secretaria da Fazenda – Estado do Paraná –

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica#>

Secretaria de Fazenda Município de Laranjeiras do Sul –

<http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#!/stmCertidaoNegativa/certidaoNegativa>

ONDE SE LÊ:

10.3 Os resultados das contrapartidas realizadas serão apresentados em data a ser determinada pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, juntamente com a Diretora de Cultura, até o dia de setembro de 2024.

LEIA-SE:

10.3 Os resultados das contrapartidas realizadas serão apresentados em data a ser determinada pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, juntamente com a Diretora de Cultura, até o dia 30 de setembro de 2024.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul - Paraná, 06 de junho de 2024

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação –
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural.